

PORTARIA N.º 6461, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Celso Luiz Antonioli compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Celso Luiz Antonioli**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, novo período de 13 de Outubro a 21 de Outubro de 2011, complementando assim os direitos adquiridos compensatório a convocação antes referida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Outubro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.